



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 19 de Agosto de 2025 – Ano XV – Edição 3841 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2025	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 041/2025..	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 041/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2025 ...	3
PORTARIA N° 262/2025 – GAB.....	4
PORTARIA N° 263/2025 – GAB.....	4
SEÇÃO 2	5
LEGISLATIVO	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3	5
ENTIDADES.....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5

INSTRUMENTO. Declaro ^o interessado **TRANSDAVID TRANSPORTADORA DE VEICULOS – CNPJ sob o n° 20.258.305/0001-05**, como apto para prestação de serviços de transporte de veículos utilizando caminhão cegonha, incluindo carga, descarga e transporte seguro. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal. A motivação se dá pela necessidade de transportar a Unidade Odontológica Móvel recebida por esta Prefeitura Municipal. Valor da contratação é de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
9TBYG4809C



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS UTILIZANDO CAMINHÃO CEGONHA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE SEGURO, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n° 118/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada

anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **CONTRATADA: TRANSDAVID TRANSPORTADORA DE VEICULOS – CNPJ sob o nº 20.258.305/0001-05, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS UTILIZANDO CAMINHÃO CEGONHA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE SEGURO, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, pelo valor global de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com vigência de 30 (trinta) dias.

Pedro Velho/RN, em 19 de agosto de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
9YCUE61Q5D

EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2025

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS UTILIZANDO CAMINHÃO CEGONHA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE SEGURO, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

FAVORECIDO: TRANSDAVID TRANSPORTADORA DE VEICULOS – CNPJ sob o nº 20.258.305/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 15000000

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
XQDDA0QZ66

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 041/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 041/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2025

Em conformidade com o inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES NO 71º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, EM JOÃO PESSOA/PB, VISANDO POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: JADER MARQUES DE LIMA, JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS E JOSE MAURÍCIO DE SOUZA MEDEIROS NO REFERIDO EVENTO, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACITAÇÃO**

PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELOS PARTICIPANTES.

DECLARO o interessado **IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA** – CNPJ nº **46.946.249/0001-95**, como apto para a disponibilidade de realização das inscrições no congresso mencionado, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A MOTIVAÇÃO decorre do fato de que as inscrições para o 71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que ocorrerá em João Pessoa/PB, são disponibilizadas exclusivamente pela entidade organizadora do evento, o IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Entretenimento LTDA, detentor dos direitos para comercialização e gestão das inscrições. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores.

O valor global é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
00T1SZ3SZV



consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES NO 71º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, EM JOÃO PESSOA/PB, VISANDO POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: JADER MARQUES DE LIMA, JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS E JOSE MAURÍCIO DE SOUZA MEDEIROS NO REFERIDO EVENTO, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELOS PARTICIPANTES.

CONTRATADO: IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ nº **46.946.249/0001-95**.

O valor global é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LDHOK5EWQL



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ nº **46.946.249/0001-95**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES NO 71º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, EM JOÃO PESSOA/PB, VISANDO POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: JADER MARQUES DE LIMA, JOSÉ DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS E JOSE MAURÍCIO DE SOUZA MEDEIROS NO REFERIDO EVENTO, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELOS PARTICIPANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
4CYZV2GSNR

PORTARIA Nº 262/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR HUDSON LINDEMBERG SOARES MAIA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor **HUDSON LINDEMBERG SOARES MAIA**, portador do CPF N° **013.XXX.XXX-54**, do cargo em comissão

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

de **COORDENADOR DE PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
X2NXXA2MQ0



PORTARIA Nº 263/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR HUDSON LINDEMBERG SOARES MAIA, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE)

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **HUDSON LINDEMBERG SOARES MAIA**, portador do CPF N° **013.XXX.XXX-54**, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE)**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
W2709DU0KP



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO